



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

CHAMADA INTERNA № 04/2020 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 <mark>RETIFICADO EM 21 DE OUTUBRO DE 2020</mark>

DOAÇÃO DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19), A ESTUDANTES DO *CAMPUS* GUARABIRA

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* GUARABIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IFPB), nomeada pela Portaria no 1335/2019-Reitoria de 03/06/2019, publicada no DOU de 04/06/2019, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a QUARTA chamada interna para a doação de kits de gêneros alimentícios provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em virtude da pandemia de coronavírus (Covid-19), a estudantes do *campus* Guarabira.

1 DOS OBJETIVOS

Garantir o direito à alimentação e contribuir para que menos estudantes do ensino médio do IFPB entrem em situação de insegurança alimentar e nutricional em consequência da pandemia de coronavírus (Covid-19).

2 DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Para participar desta 3ª Chamada Interna, o/a estudante deverá:
- a) enquadrar-se nos critérios do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme disposto na Seção I (Dos Usuários do Programa) do Capítulo II (Da Gestão do Programa) da Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020, do MEC/FNDE;
- b) ser estudante do ensino médio (integrado) do IFPB Campus Guarabira, regularmente matriculado;
- c) comprometer-se a acompanhar as informações da entrega dos gêneros alimentícios pelo email institucional e pelo site e pelas redes sociais do IFPB *Campus* Guarabira;

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

CAMPUS GUARABIRA: Endereço: Rua Professor Carlos Leonardo Arcoverde S/N -, PB 057 Km 2, Bairro Nordeste. Cidade: Guarabira – PB CEP: 58200-000 E-mail: campus guarabira@ifpb.edu.br/ dde.gb@ifpb.edu.br/ dde





- d) Ter sido contemplado na Chamada 01/2020, Chamada 02/2020 e chamada 03/2020 e/ ou não ter recebido os kits alimentícios até o momento.
- 2.2 O/A estudante que não atender às tentativas de comunicação do *campus* fica ciente que os kits de gêneros alimentícios poderão ser destinados para outro estudante que sinalize necessidade e se enquadre nos critérios estabelecidos.

3 DA QUANTIDADE E DA COMPOSIÇÃO DOS KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

- 3.1 Na 4ª Chamada Interna serão disponibilizados 319 kits de gêneros alimentícios.
- Será distribuído nessa quarta chamada 02 kits por aluno contemplado, conforme descrito a seguir

KIT 1			
Produto	Quantidade	Unidade	
Arroz parboilizado	1	Quilograma	
Farinha de mandioca	1	Quilograma	
Feijão carioca	1	Quilograma	
Macarrão espaguete	1	Unidade – 500 g	
Leite em pó integral	1	Unidade - 200g	
Farinha de milho	1	Unidade – 500 g	
Sal refinado iodado	1	Quilograma	
Açúcar refinado	1	Quilograma	
Café torrado embalado a vácuo	1	Unidade – 250 g	
Óleo de soja	1	Unidade – 900 ml	
Margarina com sal	1	Unidade – 250 g	
Biscoito cream cracker	1	Unidade – 400 g	
Peixe em conserva de óleo tipo sardinha	1	Unidade – 125 g	

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

CAMPUS GUARABIRA: Endereço: Rua Professor Carlos Leonardo Arcoverde S/N -, PB 057 Km 2, Bairro Nordeste. Cidade: Guarabira – PB CEP: 58200-000 E-mail: campus guarabira@ifpb.edu.br/ decapb@ifpb.edu.br/ decapb





3.3 O kit será distribuído de acordo com o quantitativo de estudantes inscritos, de modo que possibilite o atendimento do maior número de estudantes.

4 DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

- 4.1 O/A estudante que quiser receber o kit de gêneros alimentícios deverá formalizar o interesse mediante preenchimento de questionário on-line, até o **dia 20 de outubro,** por meio do link https://forms.gle/AQC9bbJ1BfxV7ADi9
- 4.2 A definição da prioridade para o recebimento do kit de gêneros alimentícios adotará o critério da antiguidade do preenchimento do questionário.
- 4.3 Decorrido o prazo para manifestação de interesse, a COPAE do *campus* fará a análise do cumprimento dos critérios e divulgará a lista de estudantes que receberão os kits.

5 DOS RESULTADOS

- 5.1 A lista final de estudantes contemplados será publicada no site e nas redes sociais do IFPB *Campus* Guarabira na data prevista de 21 de outubro de 2020
- 5.2 O resultado final será divulgado no site e nas redes sociais do IFPB *Campus* Guarabira, contendo a lista de estudantes contemplados, conforme previsto no cronograma (Anexo I).

6 DA ENTREGA DOS KITS

- 6.1 A entrega dos kits de gêneros alimentícios será feita prioritariamente aos estudantes contemplados no resultado final de que trata o subitem 5.2
- 6.2 Estudantes que não tenham manifestado interesse por meio do questionário poderão receber os kits de acordo com a disponibilidade do *campus*, desde que seja assegurada a entrega para quem manifestou interesse e respeitado o prazo estabelecido para tal fim.
- 6.3 A entrega será realizada em nos dias 22 e 23 de outubro no IFPB *Campus* Guarabira, conforme cronograma divulgado posteriormente, para que não ocorram aglomerações, das 08h às 12h e das 14h às 17h.
- 6.4 Os kits serão entregues no IFPB Campus Guarabira ao/à estudante contemplado/a ou ao/à responsável legal, mediante apresentação de documento de identificação com foto.
- 6.5 O/A estudante contemplado/a deverá, antes de retirar o kit, ler as orientações fornecidas pelo *campus* para tal procedimento, que serão enviadas por e-mail e/ou disponibilizadas nos canais de comunicação institucionais.
- 6.6 No momento do recebimento, o/a estudante ou seu representante legal deverá assinar um documento entregue pelo campus confirmando a entrega do kit.

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

CAMPUS GUARABIRA: Endereço: Rua Professor Carlos Leonardo Arcoverde S/N -, PB 057 Km 2, Bairro Nordeste. Cidade: Guarabira – PB CEP: 58200-000 E-mail: campus guarabira@ifpb.edu.br/ dde.gb@ifpb.edu.br/ dde.gb





7 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 As situações não definidas nesta Chamada Interna serão resolvidas pela Direção-Geral e pela Direção de Ensino, em conjunto com o setor da COPAE, do IFPB Campus Guarabira.
- 7.2 A lista de contemplados por esta 4ª Chamada Interna terá validade de 30 (trinta) dias, contados da publicação do resultado final.

Guarabira, 21 de outubro de 2020.

Kyara Nóbrega Fabião do Nascimento

Dagmento

Diretora Geral – IFPB Guarabira

Portaria 1335/2019

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

CAMPUS GUARABIRA: Endereço: Rua Professor Carlos Leonardo Arcoverde S/N -, PB 057 Km 2, Bairro Nordeste. Cidade: Guarabira – PB CEP: 58200-000 E-mail: campus guarabira@ifpb.edu.br/ dde.gb@ifpb.edu.br/ dde







Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

ANEXO I

CHAMADA INTERNA № 04/2020 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

CRONOGRAMA			
Atividade	Responsável	Período	
Manifestação de interesse por meio do preenchimento do questionário on-line: https://forms.gle/AQC9bbJ1BfxV7ADi9	Estudante	19 A 20/10/2020	
Publicação do resultado final no site e nas redes sociais do <i>campus</i>	Campus	21/10/2020	
Entrega dos kits da 4ª chamada no IFPB Guarabira	Campus	22 e 23/10/2020 08h às 12h, 14h às 17h	

NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

CAMPUS GUARABIRA: Endereço: Rua Professor Carlos Leonardo Arcoverde S/N -, PB 057 Km 2, Bairro Nordeste. Cidade: Guarabira – PB CEP: 58200-000 E-mail: campus guarabira@ifpb.edu.br/ dde.gb@ifpb.edu.br/ dde

